



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1172/2011, 14 de dezembro de 2011.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE POR ANULAÇÃO EXTERNA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de **R\$ 200.000,00** (duzentos mil reais), para inclusão da seguinte dotação ao orçamento vigente, conforme segue:

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.113000 - Pavimentação com Pedras Irregulares na Rua João Pessoa, entre as Ruas São Salvador e Niterói

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 805..... R\$ 60.000,00

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obra, Urbanismo e Transportes

11.20 - Dep. de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.114000 - Recuperação de Pavimentação de vias urbanas na Avenida Nilo Umberto Deitos.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01000 – 806..... R\$ 140.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação externa total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo

01.10 - Câmara de Vereadores

0103100011.001000 - Construção da Sede Própria do Poder Legislativo

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 01001 – 1..... R\$ 100.000,00

0103100011.006000 - Aquisição de equipamentos para a nova sede do Poder Legislativo

4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos e material permanente - 01001 – 3..... R\$ 100.000,00

TOTAL R\$ 200.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 14 de dezembro de 2011.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 10 / 12 / 11

Página: 06

José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal